



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019



CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO

EDITAL N.º 36/2025 LTE

A Profª Marcia Sabina Rosa, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Teatro, da UNESPAR *Campus* de Curitiba II, no uso de suas atribuições em consonância com o Regimento Geral da Unespar:

Art. 1º Publicar o RESULTADO das solicitações de **Antecipação de Disciplinas** de acordo com a Resolução nº 024/2016 – CEPE/UNESPAR que dispõe:

Art. 15. Ficam autorizados(as), os(as) estudantes em regime seriado, retidos na série, ou com matrícula em regime de dependência, a efetuarem matrícula em disciplinas das séries subsequentes, com prioridade para a série seguinte, desde que, **autorizado pelo Colegiado de Curso**, não existam pré-requisitos e, incompatibilidade de horários, em razão do contido no artigo 65 do Regimento Geral da Unespar.

Estudante	Série	Disciplina	Situação
ISAC KEMPE	3ª	Teatro de Animação	DEFERIDO
	3ª	Psicologia da Educação	
	3ª	Filosofia	
	3ª	Estudos da Performance	

Art. 2º - Estudante com solicitação **DEFERIDA** devem frequentar a disciplina normalmente.

Publique-se.

Curitiba, 24 de abril de 2025.

Profª Drª Marcia Sabina Rosa
Coordenadora do curso de Licenciatura em Teatro
Portaria nº 100/2025 – Reitoria/Unespar